



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00636 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
316E81442FAE34D86A1CEDE8E19F878C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 0169/2018 - "ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO/BA, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com**Decreto/GP Nº 0169/2018**

Mulungu do Morro – Bahia, 30 de julho de 2018.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO/BA, junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e as legislações de regência:

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF de n.º 30.499.223/0001-06, nos termos da Lei Municipal 061, de 09 de abril de 2018, publicada no Diário, seja por impressão gráfica, ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Secretário Municipal de Educação – **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, Decreto de Nomeação 003, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de janeiro de 2017, portador do RG de n.º 08987175-82, inscrito no CPF/MF de n.º 014.682.105-05;

II – Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba, **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, Decreto de Nomeação 006, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de janeiro de 2017, portador do RG de n.º 05734275-00, inscrito no CPF/MF de n.º 938.890.035-91.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários, previstos no Inciso VI, do Art. 4º c/c inciso VI do art. 5º da Lei Municipal 061, de 09 de abril de 2018:

- I. Ordenar as Despesas;
- II. Emitir cheques;
- III. Abrir Contas de Depósitos;
- IV. Autorizar Cobranças;
- V. Receber valor, passar recibos, e da quitação;
- VI. Solicitar saldos e extratos;
- VII. Requisitar Talonários de Cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques, exceto sustar/contraordem cheques, baixar cheques;
- VIII. Autorizar Débito em conta relativo a oper;
- IX. Efetuar transferências/pagamentos;
- X. Efetuar resgate /aplicações financeiras;
- XI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- XII. Efetuar saques contracorrente;
- XIII. Efetuar saques conta-poupança;
- XIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico em conjunto pelos autorizados;
- XIV. Emitir comprovantes;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
= Prefeito Municipal =